



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 185, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**ALTERA O FERIADO DO “DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO”.**

O Excelentíssimo **Sr. VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito do município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o feriado do 28 de outubro de 2022 (Dia do Servidor Público) para o dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º. Não são atingidos pelas determinações do presente decreto os servidores escalados para os serviços considerados essenciais, como saúde e assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 27 de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

**Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos.**

**Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.**